



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 189/97

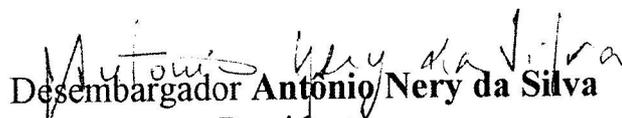
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 07.05.97,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, na função de Escrivão Eleitoral da 94ª Zona, sediada em **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO**, por mais um biênio, no período de 24.11.96 a 24.11.98.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente